



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/12/2024

EDIÇÃO Nº 185 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.632/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PEDAGOGO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.500/2023.

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 32/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por doze meses a contar de 31 de dezembro de 2024, o contrato da profissional contratada para desempenhar a função de Pedagogo, autorizada pela Lei Municipal nº 1.500/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2024.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 45a1bc0b-211f-4a84-89fa-3fa387ca9297